



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 397/2018

Senhor Presidente,

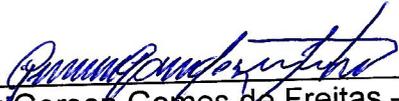
Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI A **INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS DOIS LADOS DA RUA EUGÊNIO DE MELO, 30 METROS APÓS A FÁBRICA DA CHAYBOM – SENTIDO BARRA.**

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores locais, e o proprietário da fábrica, diversos acidentes já foram registrados devido à falta de um redutor de velocidade, tanto no sentido para a Barra dos Coutos quanto no sentido ao Centro. A velocidade máxima permitida no local deve ser de 40 km/h. Devido a inclinação da pista, e também pelo canteiro/muro de contenção que divide a via, o local é bastante perigoso.

Vale ressaltar que apresentei a mesma indicação ano passado.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de agosto de 2017.


Vereador Gerson Gomes de Freitas – PTC
Secretário

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3201
DATA ENTR 20/08/2018
HORÁRIO 14:04hs


RESPONSÁVEL